

CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
14	ESCOLA REGULAR	SENADOR POMPEU	23121459	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	RS 16.958,54
15	ESCOLA REGULAR	AIUBA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	RS 16.391,30
15	ESCOLA REGULAR	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	RS 8.000,00
15	ESCOLA REGULAR	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	RS 8.000,00
15	CEJA	TAUÁ	23109106	CEJA LUIZA ARAÚJO DE FREITAS	RS 11.444,34
15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23564016	EEM ANTONIA VIEIRA LIMA	RS 8.000,00
15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	RS 16.391,30
15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23246634	EEM RAIMUNDO ADIACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	RS 8.000,00
16	EEEP	ACOPIARA	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	RS 9.490,61
16	ESCOLA REGULAR	CARIÚS	23145633	EEM ADAHIL BARRETO	RS 8.000,00
16	EEEP	JUCÁS	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	RS 17.073,94
16	ESCOLA REGULAR	JUCÁS	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	RS 14.998,76
16	ESCOLA REGULAR	ORÓS	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	RS 10.642,12
17	ESCOLA REGULAR	CEDRO	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	RS 16.147,16
17	EEEP	CEDRO	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	RS 14.978,15
17	ESCOLA REGULAR	IPAUMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	RS 18.166,42
17	ESCOLA REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	RS 18.398,81
18	REGULAR	ARARIPE	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	RS 8.391,30
18	EEEP	CAMPOS SALES	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	RS 3.500,00
18	REGULAR	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	RS 8.391,30
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162406	EEMTI POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 8.391,30
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163364	EEFM PRESIDENTE VARGAS	RS 15.591,30
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	RS 16.782,60
18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	RS 7.200,00
18	ESCOLA REGULAR	TARRAFAS	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA	RS 7.200,00
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	RS 9.720,00
20	ESCOLA REGULAR	ABAIARA	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	RS 7.860,00
20	ESCOLA REGULAR	AURORA	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	RS 7.200,00
20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	RS 7.860,00
20	ESCOLA REGULAR	BREJO SANTO	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	RS 7.200,00
20	ESCOLA REGULAR	BREJO SANTO	23234814	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	RS 6.249,60
20	ESCOLA REGULAR	JATI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	RS 7.200,00
20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	RS 7.999,92
20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	RS 6.000,00
20	ESCOLA REGULAR	PENAFORTE	23171804	EEFM SIMÃO ÂNGELO	RS 6.000,00
20	ESCOLA REGULAR	PORTEIRAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	RS 7.200,00
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	RS 8.391,30
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	RS 8.391,30
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069120	EEFM RENATO BRAGA	RS 8.391,30
SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	RS 8.391,30
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	RS 8.391,30
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	RS 3.000,00
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	RS 12.839,92
SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23072431	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	RS 1.483,71

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

ORD	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	7	ESCOLA REGULAR	CARIDADE	23252529	JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM	RS 800,00

ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	APORTE 2017
1	1	MARACANAÚ	RS 12.025,01
2	3	ACARAÚ	RS 26.102,65
3	5	TIANGUÁ	RS 19.800,00
4	6	SOBRAL	RS 2.398,80
5	8	BATURITÉ	RS 2.700,00
6	18	CRATO	RS 9.600,00
7	19	JUAZEIRO DO NORTE	RS 14.991,00
8	SEFOR 1	FORTALEZA	RS 80.000,00

*** **

EDITAL Nº 014/2017 – GAB-SEDUC/CE, de 25 de agosto de 2017.

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO, PARA A SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC – REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 004/2017.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE divulgar o Resultado Final do Concurso Público, para a seleção de textos de Literatura Infantil, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC – de que trata o Edital nº 004/2017, publicado no DOE de 27/04/2017, páginas 58, 59, 60, 61 e 62.

CATEGORIA 1

AUTOR (A)	TÍTULO
Domar Vieira da Silva	O Passeio de Mariana
Margarida Viana Mendes	Lêdo o livrinho que queria ser lido
Lúcia Maria Neves da Silva	Bicho Estranho I
Franciêlia Saraiva Alves Rodrigues	Brincando de esconde-esconde com as palavras
Paulo Meireles Barguil	Encantos na natureza
Kerliane da Silva Uchoa	Quer morar comigo?



AUTOR(A)	TÍTULO
Elaine Cristina de Lima Custódio	A Flor do Mandacaru
Jacqueline da Silva Barbosa	O sumiço da nota Sol
Francisca Dalila Jacá Ferreira	Sarita, a sapinba amuada
Niéha Maria Pereira Ribeiro	O casamento matuto da bicbarada
Débora Rejane de Oliveira Silvass	Mauro e o pequeno dinossauro
Ana Paula Cordéiro Marques Rodrigues	Tudo o que sei sobre o mar

CATEGORIA 2

AUTOR(A)	TÍTULO
Ana Cristina Chaves Carvalho	O mundo de Bento
Francisca Ferreira do Nascimento	O tesouro de Artur
Maria Alzenira Rodrigues	História de Lobisomem
Latza Milena Leitão de Lima Amazonas	O palhaço que perdeu a graça
Ronaldo Oliveira de Melo	A saga de um vaqueiro
Wesley Ribeiro Dias	O Lobo Mau se Arrepente
João José da Silveira Santos	As pequenas fabulosas aventuras do peixinho Alfa
Georgiana Neves Morano Silva	Poemices de A a Z
Kleber do Nascimento Silva	Todo bicho que tem asa voa?!
Frederico Martins Brito	A sinfonia da Dona Cutia
Cristiane Bezerra de Sousa	A princesinha
Ana Rita Rios Ponte	Feijão tem berço de algodão

CATEGORIA 3

AUTOR(A)	TÍTULO
Ana Maria Carvalho Barbosa de Teixeira	Luiz, o menino sanfoneiro
Maria Efigênia Alves Moreira	O tempo que o tempo tem
Francisco de Assis Martins da Silva	A Batalha dos Gêneros Textuais
Matheus Picanço Nunes	O mistério da Rainha
Wagner David Rocha	Bel, o menino que toca o Brasil
Felipe de Sousa Chaves	Era uma vez
Francisca Leide Rodrigues Freitas	Diário: o que a Sabrina sabe da vida?
Patrícia Pereira de Matos	Um Baú Ancestral: História da Bisavó
Francisco Edmar de Freitas	O Menino e o Cata-vento
Lidiane Medeiros Freitas Azevedo	Nosso Meio Ambiente, Nossa Responsabilidade
Raimunda Aparecida Matias Machado	A formiga cantora
Liduína Vidal de Almeida	O muro e o jardim

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2015/PROCESSO Nº 4297050/2017

1- ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG Nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, estabelecida na Av. Thomaz Osterne de Alencar, 955, Vila Alta, Crato, Ceará, CEP nº 63.119-340, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.893/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JÚNIOR, brasileiro, portador do CREA nº 6639-D, e CPF nº 116.069.083-91, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 4297050/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, por Lote de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.2, que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de julho de 2017 até 25 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JÚNIOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2017/PROCESSO Nº 4831811/2017

1- ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.814/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZA ROSA HELENA DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 91002287629 SSP/CE e CPF nº 727.287.443-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2017, publicado no D.O.E de 05.07.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como acrescentar valor ao contrato, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Aurora do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Termo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 19.307,00 (dezenove mil, trezentos e sete reais) passando de R\$ 1.284.880,85 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 1.304.187,85 (um milhão, trezentos e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 1,5% (um virgula cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF, às fls. 13 e a IG Nº 936124, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas inalteradas; XI - DA

